

# Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Municipal n.º 714 de 27 de fevereiro de 2024**

*Dispõe sobre a denominação da praça João Ribeiro da Silva (João Silvino), localizada na praça onde fica situada a Igreja Católica, no distrito de Lagoa do Pires, neste município de Uauá, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça João Ribeiro da Silva - João Silvino, situada no local conhecido como Praça da Igreja Católica, no Distrito de Lagoa do Pires, neste Município de Uauá, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Fica ao encargo do Poder Executivo Municipal, a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)